



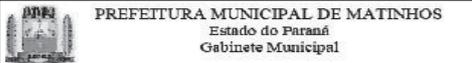
Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XVI - Nº 832 - Matinhos, 09 de Dezembro de 2016.

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 551/2016

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1814 de 18 de dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2016, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
07.01.08.244.105.2.013	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.000,00	0
08.02.12.361.108.2.028	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 40,00	112
12.01.10.301.113.2.049	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00	303
12.01.10.301.113.2.050	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 6.500,00	303
12.01.10.304.113.2.060	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 300,00	499
12.01.10.304.114.2.056	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00	497

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
07.01.08.244.105.2.013	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00	0
08.02.12.361.108.2.028	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40,00	112
12.01.10.301.113.2.049	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00	303
12.01.10.301.113.2.050	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 6.500,00	303
12.01.10.304.113.2.060	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 300,00	499
12.01.10.304.114.2.056	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00	497

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1669, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

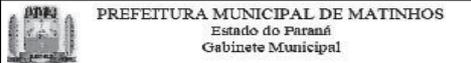
Art. 4º - Fica alterada a Lei 1789 de 03 de agosto de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 05 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 552/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superavit de Arrecadação no valor de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil reais) e por Excesso de Arrecadação o valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1814 de 18 de Dezembro de 2015.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superavit de Arrecadação e Excesso de Arrecadação para o exercício de 2016 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 56.900,00 (cinquenta e seis mil e novecentos reais) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
08.02.12.361.108.2.028	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.900,00	113
13.02.06.182.115.2.064	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 52.000,00	515

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, abrir por Superavit Financeiro no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) na fonte de recurso 515 e Excesso de arrecadação no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) na fonte de recurso 113.

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1789, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2016, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias dispostas neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado, conforme a Lei 1669, de Dezembro de 2013 - Lei do PPA 2014-2017, em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2016.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 5 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 554/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

Decreta:

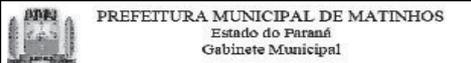
Art. São considerados estáveis, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, os Servidores abaixo relacionados, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto n.º 107/2012:

MAT.	SERVIDOR	CARGO
7323/0	THAIS SIMIONI RUSICKY	Educador Infantil

Art. 2º Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2016, e considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 553/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

Decreta:

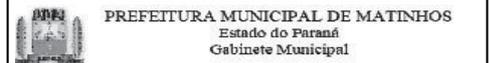
Art. São considerados estáveis, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, os Servidores abaixo relacionados, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto n.º 107/2012:

MAT.	SERVIDOR	CARGO
7330/0	MARIA CATARINA BEZERRA	Professor
7321/0	JULIANA DE PAULA ALMEIDA	Professor

Art. 2º Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2016, e considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 555/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

Decreta:

Art. São considerados estáveis, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, os Servidores abaixo relacionados, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto n.º 107/2012:

MAT.	SERVIDOR	CARGO
7008/4	MONICA CRISTINA DA SILVA	Educador Infantil

Art. 2º Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2016, e considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 532/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao processo protocolado sob nº0683.0011174/2016, decreta:

Art. 1º Desliga, a pedido, SALETE DO ROSÁRIO ALBINO DA LUZ, matrícula nº. 7784/4, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 10 de março de 2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de novembro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 557/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, e em face ao protocolo nº 0683.0011947/2016, decreta:

Art. 1º Exonera a Pedido – SCHEILA TRIERVELER - CPF nº 004.176.509-67 e RG nº 7.074.234-9/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS, da Secretaria Municipal de Administração, com a remuneração de simbologia CC-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de dezembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 559/2016

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1814 de 16 de dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2016, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) na forma abaixo especificada.

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
10.01.18.122.111.2.042	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00	0
12.01.10.301.113.2.046	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 70.000,00	303
13.02.06.182.115.2.064	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00	515

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
10.01.18.122.111.2.042	4.4.90.62.00.00.00	EQUIPAMENTOS	R\$ 4.000,00	0
12.01.10.301.113.2.046	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 70.000,00	303
13.02.06.182.115.2.064	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00	515

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1850, de 23 de Dezembro de 2013 – PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1789 de 03 de agosto de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao alinhamento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 8 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 556/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

Decreta:

Art. São considerados estáveis, nos termos do 41, § 4º da Constituição Federal, os Servidores abaixo relacionados, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto n.º 107/2012:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
MAT.	SERVIDOR	CARGO
7322/9	KATIA REGINA PEREIRA	Educador Infantil

Art. 2º Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2016, e considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 558/2016

Nomeia Comissão de Vistoria referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços Nº156/2016.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em vista a necessidade de vistoriar os dois veículos apresentados pela empresa FOREVER & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA – Cnpj 07.742.346/0001-04; decreta:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Vistoria, conforme as especificações abaixo:

Após a Vistoria; declaram que os veículos apresentados atendem em 100% todas as cláusulas e condições que constam no edital do processo licitatório nº280/2016.

Rinaldo Batista Nascimento
Gilceu Pereira Soutello
Douglas Gabriel da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 7 de dezembro de 2016, e tendo sua vigência pelo período de 05 (cinco) dias úteis.

Matinhos, 07 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 560/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º EXONERA – JILBERTO SAROBA - CPF nº. 858.806.209-72 e RG nº. 4.961.842-5 SSP/PR, no cargo de provimento em comissão de DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TURÍSTICA da Secretaria Municipal de Turismo, com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 561/2016

Abre o Crédito Suplementar por Superávit de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1814 de 18 de dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação para o exercício de 2016 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais) conforme abaixo:

Unidade Gestora: Instituto de Previdência de Matinhos
Órgão: 17 Instituto dos Servidores Públicos de Matinhos

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
17.01.09.272.0999.2.083	3.1.90.03.00.00.00	Pensões do RPPS e do Militar	R\$ 231.000,00	40

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, por Superávit Financeiro no valor de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais) na fonte 040.

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1789, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2016, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado, conforme a Lei 1669, de Dezembro de 2013 - Lei do PPA 2014-2017, em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2016.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 09 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

11.01.15.451.115.2.046	3.3.90.48.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.000,00	507
12.01.10.301.113.2.049	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 11.000,00	303
12.01.10.301.113.2.049	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 27.000,00	303
12.01.10.301.113.2.049	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 11.000,00	303
12.01.10.301.113.2.050	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 200,00	315
12.01.10.304.114.2.056	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 100,00	497
13.01.06.182.115.2.062	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 180.000,00	0
13.01.06.182.115.2.062	3.3.90.48.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 21.000,00	0

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 694.400,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
03.01.02.82.103.2.007	3.1.90.04.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 16.000,00	0
04.01.04.122.102.2.009	3.1.90.04.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 72.000,00	0
05.01.04.123.102.2.011	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00	0
05.01.28.843.0000.0.007	3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	R\$ 30.000,00	0
08.01.04.121.104.2.012	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 500,00	0
07.01.08.244.105.2.013	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.800,00	0
07.01.08.244.105.2.014	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 400,00	0
07.02.08.244.105.2.020	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.300,00	934
08.01.12.361.108.2.024	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 13.000,00	104
08.02.12.366.108.2.031	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 4.100,00	101
08.03.12.366.108.2.035	3.3.90.48.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 203.000,00	104
08.05.27.812.107.2.037	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 18.000,00	0
09.01.23.122.109.2.039	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 18.000,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 17.000,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 9.000,00	0

10.01.18.122.111.2.042	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 14.000,00	0
11.01.15.451.115.2.046	3.3.90.38.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00	507
12.01.10.301.113.2.049	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 49.000,00	303
12.01.10.301.113.2.050	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 200,00	315
12.01.10.304.114.2.056	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 100,00	497
13.01.06.182.115.2.062	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 120.000,00	0
13.01.06.182.115.2.062	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 60.000,00	0
13.01.06.182.115.2.062	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 31.000,00	0

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1669, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1789 de 03 de agosto de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º: Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º: Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 9 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 563/2016

Abre o Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação no valor de R\$ 328.176,13 (trezentos e vinte e oito mil, cento e setenta e seis reais e treze centavos) e por Excesso de Arrecadação o valor de R\$ 700.023,87 (setecentos mil e vinte e três reais e oitenta e sete centavos) a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1814 de 18 de Dezembro de 2015.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação e Excesso de Arrecadação para o exercício de 2016 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 1.028.200,00 (um milhão e vinte e oito mil e duzentos reais) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
07.01.08.244.105.2.013	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 170.000,00	0
07.01.08.244.105.2.013	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 24.000,00	0
08.02.12.361.108.2.030	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 561.000,00	101
08.02.12.361.108.2.030	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 124.000,00	101
10.01.18.122.111.2.042	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 33.000,00	0
12.01.10.301.113.2.050	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 79.000,00	315
12.01.10.301.113.2.050	3.1.90.10.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 12.000,00	315
12.01.10.301.113.2.050	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 17.000,00	315
12.01.10.301.113.2.050	3.3.90.48.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 8.200,00	315

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, abrir por Superávit Financeiro no valor de R\$ 328.176,13 (trezentos e vinte e oito mil, cento e setenta e seis reais e treze centavos) nas fontes de recursos: 000, 315 e Excesso de arrecadação o valor de R\$ 700.023,87 (setecentos mil e vinte e três reais e oitenta e sete centavos) na fonte de recurso: 315 e 101.

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1789, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2016, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado, conforme a Lei 1669, de Dezembro de 2013 - Lei do PPA 2014-2017, em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2016.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 9 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 562/2016

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 694.400,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1814 de 18 de dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2016, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 694.400,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
03.01.02.82.103.2.007	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 16.000,00	0
04.01.04.122.102.2.009	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 72.000,00	0
05.01.04.123.102.2.011	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00	0
05.01.28.843.0000.0.007	4.8.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$ 30.000,00	0
06.01.04.121.104.2.012	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 500,00	0
07.01.08.244.105.2.013	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 12.000,00	0
07.01.08.244.105.2.013	3.3.90.48.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.800,00	0
07.01.08.244.105.2.014	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 300,00	0
07.01.08.244.105.2.014	3.3.90.48.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 100,00	0
07.02.08.244.105.2.020	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 7.500,00	934
07.02.08.244.105.2.020	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.800,00	934
08.01.12.361.108.2.024	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 13.000,00	104
08.02.12.366.108.2.031	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 4.100,00	101
08.03.12.366.108.2.035	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 203.000,00	104
08.05.27.812.107.2.037	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 14.000,00	0
08.05.27.812.107.2.037	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.000,00	0
09.01.23.122.109.2.039	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 18.000,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 99.000,00	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 864/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº031/2016, resolve:

CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matrícula	Nome	Período
784/17	Anitally Regina Ferran Goolinski	03/11/2016 a 31/01/2017 (90 dias)
522/05	Elaine de Moura Vidal	07/11/2016 a 06/12/2016 (30 dias)
7327/0	Márcia Nogueira dos Santos	03/11/2016 a 02/03/2017 (120 dias)
7329/6	Maria Apª de Albuquerque Amorim	14/11/2016 a 06/12/2016 (23 dias)
1340/4	Rosana Viana de Souza	08/11/2016 a 06/01/2017 (60 dias)
7050/4	Rosana Viana de Souza	08/11/2016 a 06/01/2017 (60 dias)
6699/0	Vanderleia Cristina Scaratti	10/11/2016 a 08/01/2017 (60 dias)
6306/1	Viviane Cristiane Rosa Hack	21/11/2016 a 20/12/2016 (30 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de novembro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.867/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.00011165/2016, resolve.

CONCEDER

A Servidora **LUDMILA RIBEIRO PIMENTEL DARGAN** matrícula nº.7300/8 ocupante do cargo público de Advogada lotada na Procuradoria Municipal 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 02 a 31 de janeiro de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N°871/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

Resolve:

Art. São considerados estáveis, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, a Servidora abaixo relacionado, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto nº 463/2016:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Matricula	Servidor	Cargo
7267/2	MAYCON DOMINGUES MILITÃO	Contador

Art. 2º Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 873/2016

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0008628/2016, resolve.

CONCEDER

A servidora **DOLORES VIANA CORDEIRO** matrícula nº 194/5 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 15 de dezembro de 2016 a 14 de março de 2017, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2009 a 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.868/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0011000/2016, resolve.

CONCEDER

A Servidora **KÁTIA MARIA VIANA** matrícula nº.654/8 ocupante do cargo público de Técnico Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Finanças 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 02 a 31 de janeiro de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N° 872 /2016

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o processo nº 0683.0011533/2016:

RESOLVE:

Conceder a servidora municipal **SHEILA CARDOSO**, Atendente Infantil matrícula 401/4, readaptação em outra função, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, realizando limpeza, cozinha etc., com efeitos no período de 01.12.2016 até 29/05/2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.874/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº0683.0011469/2016, resolve.

CONCEDER

A Servidora **GLORIETI LOPES DA SILVA** matrícula nº.7377/6 ocupante do cargo público de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 02 a 31 de janeiro de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**Atos do Poder Executivo**

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.875/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº0683.0011728/2016, resolve.

CONCEDER

Ao Servidor **EDSON AZEVEDO DA ROCHA** matrícula nº.6553/6 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 15 de dezembro de 2016 a 13 de janeiro de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N°878/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

Resolve:

Art. São considerados estáveis, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, a Servidora abaixo relacionado, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto n.º 463/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Matrícula	Servidor	Cargo
7360/1	SARITA CASTENARO	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N°880/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

Resolve:

Art. São considerados estáveis, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, a Servidora abaixo relacionado, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto n.º 463/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO		
Matrícula	Servidor	Cargo
7343/1	LUIZ SUSUMU NAKAMURA	Eletricista

Art. 2º Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N°877/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

Resolve:

Art. São considerados estáveis, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, a Servidora abaixo relacionado, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto n.º 463/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Matrícula	Servidor	Cargo
7304/0	MOZART AIRES FREITAS DA SILVA	Fiscal de Tributos Municipais

Art. 2º Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N°879/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

Resolve:

Art. São considerados estáveis, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, a Servidora abaixo relacionado, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto n.º 463/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO		
Matrícula	Servidor	Cargo
7342/3	JULIO SANTANA	Eletricista

Art. 2º Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N°881/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

Resolve:

Art. São considerados estáveis, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, a Servidora abaixo relacionado, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto n.º 463/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO		
Matrícula	Servidor	Cargo
7340/7	GILMAR COSTA DOMINGOS	Mestre de Obras

Art. 2º Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 883/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº0659/2016, resolve:

LOTAR

Na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, o servidor **CESAR AUGUSTO HORBATIUK** matrícula nº 6548/0 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2016 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

sem qualquer discriminação; colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade, em especial no que diga respeito ao envolvimento dos pais, ou de quem os represente, no processo de desenvolvimento infantil; interagir com demais profissionais da instituição educacional na qual atua, para construção coletiva do projeto político-pedagógico; participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Municipal; refletir e avaliar a sua prática profissional, sempre buscando aperfeiçoá-la para melhor atender às necessidades da criança e ao interesse público, executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo, exceto exercer atividades em **áreas de ruídos e tumultos**; conforme descrição do cargo prevista na lei nº1016/2006, no período de 06/12/2016 até 05/03/2017.

Considerando que a servidora está impedida de realizar atividades em sala de aula, neste período a mesma não será submetida à avaliação de desempenho prevista no artigo 18º I e artigo 20 da Lei Municipal nº1819/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 887/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº0683.0012007/2016, resolve:

SUSPENDER

13 (treze) dias das Férias concedidas a servidora LAUDICÉIA DE MELO VIANA matrícula nº 371/9, ocupante do cargo público de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme Portaria nº 814 de 03 de novembro de 2016; o período será retirado no mês de março de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de dezembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de dezembro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº884/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o processo nº 0683.0011631/2016.

RESOLVE:

Conceder a servidora **DEBORAH LYZ CUNHA SANTOS**, Educador Infantil, matrícula 5159/4, **readaptação em outra função**, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, readaptação de função, por um período de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, realizando atividades, executar atividades consignadas na proposta político-pedagógica que se baseiem no conhecimento científico acerca do desenvolvimento integral da criança; organizar e desenvolver atividades que atentem para o cuidado, a educação, o lazer, a diversão e a construção da autonomia da criança, como eixo norteador do desenvolvimento infantil; assegurar que a criança matriculada na educação infantil tenha suas necessidades básicas de higiene, alimentação e repouso atendidas de forma adequada; implementar atividades que valorizem a diversidade sociocultural da comunidade atendida; executar suas atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº886/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

Resolve:

Art. São considerados estáveis, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, a Servidora abaixo relacionado, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto n.º 463/2016:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIARIOS, AGRICULTURA E PESCÁ

Matricula	Servidor	Cargo
7253/2	DEYVES DE SOUZA GUEDES	Engenheiro Ambiental

Art. 2º Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 876/2016

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº.1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015.

CONSIDERANDO, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

Hospital Nossa Senhora dos Navegantes		
Matricula	Nome	Cargo
7309/1	Célia Regina Pedroso	Nutricionista

Art. 2º - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

Art. 3º - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2016.

Matinhos, 05 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito do Município de Matinhos

**Atos do Poder Executivo**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 882/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal 1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015, resolve:

REVOGAR

Da servidora MARLI ALVES DOS SANTOS VIEIRA matrícula nº 7794/1, Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2016 - PMM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA, PAISAGISMO, ORNAMENTAÇÃO E PODA DE ÁRVORES, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 21 de dezembro de 2016, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 08 de dezembro de 2016
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 139/2016 - PIMM

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2016 - PIMM

PROCESSO Nº 272/2016 - PIMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: ATLCOM COM SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ Nº: 05.673.896/0001-93

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEMARCAÇÃO DE VIAS E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social		
Unidade:	13.01 Defesa social e Antídotos		
Funcional Prog:	06.182.0115.2063		
Projeto/Atividade:	Manutenção Serviços de Trânsito e Sinalização Viária		
Reduzido: 3889	Categoria Econ:	44.90.51.00.00	Obras e Instalações
Desdobramento Red	3890	44.90.51.02.10	Sinalização de Trânsito
Fonte de Recurso:	509	Reserva	3845

VALOR: R\$36.850,00 (trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08/12/2016

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

CANCELAMENTO DO LOTE 05

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2016 - PMM

PROCESSO Nº 285/2016 - PMM

O MUNICÍPIO DE MATINHOS torna público o cancelamento do LOTE 05 (tênis colegial), referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 123/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER REDE MUNICIPAL DE ENSINO, devido a irregularidades verificadas quanto à aprovação das amostras.

Matinhos, 06 de dezembro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito de Matinhos

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2016 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE CONJUNTO COMPLETO DE LUMINÁRIAS EM LED, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 12 de janeiro de 2017, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 132.750,00 (cento e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 07 de dezembro de 2016

Janete de Fátima Schmitz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2016 - PMM O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

H O M O L O G A R

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: 3S & SEQUINEL CONFECÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA EPP dos lotes: 01 no valor de R\$467.532,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais), do lote 03 no valor de R\$177.499,00 (cento e setenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais) e empresa LOTUS COMÉRCIO LTDA ME do lote 04 no valor de R\$68.688,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais). Os lotes 02 e 05 restaram fracassados, objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 123/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 08 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE
Jornal de Matinhos
Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos
Estado do Paraná

Criado pela Lei Municipal 755/01 Material
produzido pela Secretaria de
Administração da Prefeitura Municipal de
Matinhos

End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41)

3971-6000 Diagramação e impressão:

Bazzper Editora Gráfica Ltda

Circulação - Semanal



Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

H O M O L O G A R

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a empresa R. P. DIAS & FELTRACO LTDA - ME do item 01 no valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais, objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 145/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE TÊNIS UNISSEX PARA INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 06 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

noventa e seis centavos), do item 17 no valor de R\$3.614,88 (três mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), do item 18 no valor de R\$ 2.359,92 (dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), do item 19 no valor de R\$384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais). A empresa DANIEL DA ROGÉRIO DA ROCHA ME dos itens: 03 no valor de R\$6.663,72 (seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), do item 04 no valor de R\$18.543,85 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), do item 05 no valor de R\$23.661,00 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e um reais), do item 06 no valor de R\$2.814,00 (dois mil, oitocentos e quatorze reais), do item 08 no valor de R\$2.133,90 (dois mil, cento e trinta e três reais e noventa centavos), do item 09 no valor de R\$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), do item 10 no valor de R\$18.324,00 (dezoito mil, trezentos e vinte e quatro reais), do item 11 no valor de R\$9.306,00 (nove mil, trezentos e seis reais), do item 12 no valor de R\$3.088,42 (três mil, oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), do item 13 no valor de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), do item 14 no valor de R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais), do item 15 no valor de R\$4.495,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), do item 16 no valor de R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais), do item 20 no valor de R\$259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais), do item 23 no valor de R\$8.128,92 (oito mil, cento e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), do item 24 no valor de R\$5.819,94 (cinco mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos), do item 25 no valor de R\$7.363,86 (sete mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos), do item 26 no valor de R\$9.486,96 (nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), do item 27 no valor de R\$12.623,94 (doze mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), do item 28 no valor de R\$11.699,94 (onze mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), do item 29 no valor de R\$9.832,00 (nove mil, oitocentos e trinta e dois reais), do item 30 no valor de R\$3.594,00 (três mil, quinhentos e noventa e quatro reais),

do item 31 no valor de R\$5.852,93 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos), do item 32 no valor de R\$2.345,00 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais), do item 33 no valor de R\$2.642,50 (dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), do item 36 no valor de R\$20.239,95 (vinte mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), do item 37 no valor de R\$17.224,95 (dezesete mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos), do item 38 no valor de R\$5.896,00 (cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais), do item 39 no valor de R\$13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais), do item 40 no valor de R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), do item 41 no valor de R\$5.796,00 (cinco mil, setecentos e noventa e seis reais), do item 42 no valor de R\$3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais), do item 43 no valor de R\$2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), do item 44 no valor de R\$8.100,00 (oito mil e cem reais), do item 45 no valor de R\$3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais), do item 46 no valor de R\$3.517,50 (três mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos), do item 47 no valor de R\$3.517,50 (três mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos), do item 48 no valor de R\$20.453,80 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), do item 49 no valor de R\$9.093,00 (nove mil e noventa e três reais), do item 50 no valor de R\$6.195,00 (seis mil, cento e noventa e cinco reais), do item 51 no valor de R\$3.599,90 (três mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos), do item 52 no valor de R\$6.499,80 (seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), do item 53 no valor de R\$12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), do item 54 no valor de R\$7.889,70 (sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), do item 55 no valor de R\$839,96 (oitocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), do item 56 no valor de R\$29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais), do item 57 no valor de R\$234,99 (duzentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), do item 58 no valor de R\$13.917,10 (treze mil, novecentos e

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

H O M O L O G A R

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: LISEGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA-EPP dos itens: 01 no valor de R\$1.229,89 (um mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos), do item 22 no valor de R\$3.309,84 (três mil, trezentos e nove reais e oitenta e quatro centavos), do item 34 no valor de R\$438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais). A empresa JEFERSON LOPES 03659856940 dos itens: 02 no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), do item 07 no valor de R\$ 4.689,96 (quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e



Atos do Poder Executivo

dezessete reais e dez centavos), do item 59 no valor de R\$1.434,00 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), do item 60 no valor de R\$1.434,00 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), do item 61 no valor de R\$498,90 (quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos), do item 62 no valor de R\$498,90 (quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos). A empresa EVOLUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME dos itens: 21 no valor de R\$ 214,88 (duzentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), do item 35 no valor de R\$475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 152/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 08 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS N.º 029/2016 - PMM

O PREFEITO DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitação, composta conforme Decreto n.º 235/2016, de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR

HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO seu objeto à licitante vencedora, ATLCOM COM SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ N.º: 05.673.896/0001-93, no valor global de R\$36.850,00 (trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais), de acordo com as especificações do Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS N.º 029/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEMARCAÇÃO DE VIAS E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 08 de dezembro de 2016.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 024/2016 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação n.º 024/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCERTO DE PROCESSADORA DE FILMES MARCA TECMAGEM, MODELO ACONSERMED, em favor da ACONSERMED ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 73.430.282/0001-30, no valor global de R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), com base no Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

Matinhos, 17 de novembro de 2016.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito de Matinhos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 194/2016 - PMM			
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 129/2016 - PMM			
PROCESSO N.º 246/2016			
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
DETENTORA DA ATA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS - EIRELI			
CNPJ N.º 07.127.606/0001-31			
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e Fundo Municipal da Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Desdobramento Reduzido	3192	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3546	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	50	UND	Almotolla de uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, opaco, fotossensível, com tampa acoplada ao frasco. Capacidade de 250ml. Resistente as desinfecções.	J Prolab	2,42	121,00
02	50	UND	Almotolla de uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, opaco, fotossensível, com tampa acoplada ao frasco. Capacidade de 100ml. Resistente as desinfecções.	J Prolab	3,60	180,00
03	50	UND	Almotolla de uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, transparente, com tampa acoplada ao frasco. Capacidade de 250ml. Resistente as desinfecções.	J Prolab	2,76	138,00
04	10	CX	Atadura gasada, 100% algodão, elaborada pelo processo de giro Inglês, acabamento em zigue-zague, com tempo de secagem aproximado de 3 a 4 minutos, enrolado de forma contínua. 08 cm de largura x 300 cm de comprimento. Caixa com 20 unidades. De acordo com ABNT 14852:2007	Polar Fix	16,53	165,30
06	20	UND	Cateter nasal pediátrico para instilação de oxigênio/ar comprimido através de indutores nasais em PVC ou em silicone, com conexão para linha de extensão (tipo óculos).	Biobase	1,67	33,40
13	7.000	UND	Equipo microgotas, câmara graduada de capacidade igual ou acima de 150 ml, transparente, com entrada de ar e filtro hidrófobo e injetor superior, graduação de 1 ml em 1ml e destaque a cada 5 ml, de boa visualização, subcâmara flexível transparente com microgotejador para 60 mgts/ml, tubo extensor transparente em PVC ou polietileno flexível, uniforme, igual ou superior a 1,20m de comprimento, perfurador do soro tipo lanceta, injetor em "Y" com membrana autocicatrizante ou valvulado, com área para rápida assepsia, pinça rolete de alta precisão, Conector luer lock, estéril apirrogênico, atóxico e	Labor Import	1,90	13.300,00



Atos do Poder Executivo

Item	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
18	200	UND	embalado em papel grau cirúrgico; Seringa descartável com dispositivo de segurança conforme NR32, de 10 ml, graduada a cada 2 ml, bico reto lateral ou luer lock. Estéril, atóxica e apirogênica.	Med Goldman	0,41	82,00
19	20	PCT	Sonda nasogástrica curta nº 16,0 - pct com 10 unid	Medsonda	12,20	244,00
20	20	PCT	Sonda nasogástrica curta nº 6,0 - pct com 10 unid	Medsonda	8,42	168,40
21	20	PCT	Sonda nasogástrica curta nº 8,0 - pct com 10 unid	Medsonda	9,10	182,00
22	15	PCT	Sonda uretral nº18,0 pacote com 10 unidades	Medsonda	9,46	141,90
23	5	PCT	sonda uretral nº 2,0 pacote com 10 unidades	Medsonda	9,30	46,50
24	30	UND	Termômetro digital máximo/mínimo com certificação de calibração.	G Tech	76,70	2.301,00
27	2.000	PCT	Sonda uretral nº 12,0 pacote com 10 unidades	Medsonda	13,15	26.300,00
28	100	PCT	Sonda uretral nº 14,0 - pct com 10 unid	Medsonda	13,76	1.376,00
29	150	PCT	Sonda uretral nº 16,0 - pct com 10 unid	Medsonda	15,09	2.263,50
31	20	PCT	Sonda nasogástrica longa nº 10,0 - pct com 10 unid	Medsonda	11,37	227,40
32	20	PCT	Sonda nasogástrica curta nº 12,0 - pct com 10 unid	Medsonda	11,37	227,40
33	20	PCT	Sonda nasogástrica longa nº 14,0 pacote com 10 unidades	Medsonda	12,34	246,80
34	20.000	UND	Equipo macrogotas com pinça rolete de alta precisão, injetor lateral em "Y" com membrana autocicatrizante ou valvulado com área para rápida assepsia, dispositivo de entrada de ar lateral com filtro hidrófobo de 15 micras, câmara de gotejamento com filtro de fluido no seu interior (malha de 15 micras), transparente com gotejador para 20 gotas por ml e flexível com perfurador do soro tipo lanceta; tubo extensor em PVC ou polietileno flexível, uniforme; transparente em toda sua extensão, igual ou superior a 1,20 m de comprimento. Conector luer lock. Estéril apirogênico, atóxico e embalado em papel grau cirúrgico.	Solidor	1,51	30.200,00
TOTAL						R\$77.944,60

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2016 – PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2016 - PMM
PROCESSO Nº 246/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - ME
CNPJ N.º 12.069.550/0001-46
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e Fundo Municipal da Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3192	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3546	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
14	10	UND	Formol 10% frasco 1000 ml	Alphatec	26,18	261,80
16	100	GL	Hipoclorito sódico 10% 5000 ml	Bioquímica	34,52	3.452,00
17	4.000	UND	Sapatilha cirúrgica, TNT, formato que permita cobertura completa do calçado até o tornozelo, com elástico em toda sua volta, medindo aproximadamente 15 cm de altura x 18 cm de largura. Descartável, não estéril. Gramatura 30. Tamanho único.	Clean	0,14	560,00
25	300	EMB	Bandagem neurofuncional elástica de cores variadas (azul, rosa, preto, verde, branco, bege, amarelo) medidas mínimas de 5m x 5cm.	38	56,96	17.088,00
30	1.000	UND	Sonda uretral nº 8,0.	Medsonda	10,35	10.350,00
35	7.000	UND	Equipo para administração de infusão de soluções enterais de coloração azul, atóxico estéril e apirogênico, esterilizado por óxido de etileno, ponta perfurante adaptável em qualquer tipo de frasco/ ampola, ponta perfurante com protetor, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, câmara de gotejamento flexível e transparente (permite o monitoramento do fluxo da alimentação a ser administrada), produto de uso único.	Descar pack	4,45	31.150,00
TOTAL						R\$62.861,80

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 134/2016 – PMM
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2016 - PMM
PROCESSO Nº 279/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: ACONSERMED ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA – EPP
CNPJ N.º: 73.430.282/0001-30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO DE PROCESSADORA DE FILMES MARCA TECMAGEM, MODELO ACONSERMED
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3590	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	3593	3.3.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso:	303	Reserva nº 4311	

VALOR: R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2016

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2016 - PMM						
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016 - PMM						
PROCESSO Nº 247/2016						
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS						
DETENTORA DA ATA: SIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP						
CNPJ Nº 08.176.808/0001-12						
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						
Secretaria:	12 Secretaria de Saúde					
Unidade:	12.071 Fundo Municipal de Saúde					
Funcional Progr.:	10.301.0113.2048					
Projeto/Atividade:	Administração Geral e Fundo Municipal da Saúde					
Redução: 3187	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo			
Desdobramento Reduzido	3177	3.3.90.30.10.00	Material Odontológico			
Fonte de Recurso:	303					
Redução: 3282	Categoria Econômica:	4.4.90.62.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
Desdobramento Reduzido	4677	4.4.90.62.08.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar			
Fonte de Recurso:	303					
Funcional Progr.:	10.301.0113.2040					
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde					
Redução: 3314	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo			
Desdobramento Reduzido	3322	3.3.90.30.10.00	Material Odontológico			
Fonte de Recurso:	303					
PREÇOS REGISTRADOS:						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	2	CX	Abridor de boia odontol - pediatríco de borracha, caixa com 02 unidades	Abriteo Maquina	5,26	10,50
02	100	UND	Ácido fosfórico a 37% em gel, seringa com 06 ml	Maquina	2,20	220,00
03	12	FRC	Adesivo com premiar para resina fotopolimerizável em 01 só frasco com 06 ml, primer a base de água tipo blond.	Bond 2.1 8ml Maquina	14,87	178,04
04	10	KIT	Alavanco apical adulto, oanelada, com ponta fina, em aço inox, kit com 03 unidades (direita, esquerda e reta).	Fava	83,26	832,60
07	6	UND	Alavanco ceidin 1L adulto, em aço inox	Fava	21,87	108,66
08	6	UND	Alavanco ceidin 1R adulto, em aço inox	Fava	21,87	108,66
09	6	UND	Alavanco ceidin reta nº 2 adulto, em aço inox	Fava	21,87	108,66
16	10	UND	Aplicador de Dycal, instrumento feito em aço inoxidável, duplo pequeno	Fava	8,30	83,00
19	100	UND	Bicarbonato de sódio em pó extra fino. Saquinho de 40g.	Airon Maquina	1,48	148,00
20	10	UND	Broca carbide 328.	Kavo Burs Carbide Beavers	6,10	61,00
21	10	UND	Broca carbide 330.	Kavo Burs Carbide Beavers	6,10	61,00
22	10	UND	Broca oirúrgica alta rotação estéril nº02	Kavo Burs Carbide Beavers	7,38	73,80
23	20	UND	Broca oirúrgica alta rotação estéril nº04	Kavo Burs Carbide Beavers	7,38	147,20

24	20	UND	Broca oirúrgica alta rotação estéril nº08	Kavo Burs Carbide Beavers	7,38	147,20
26	10	UND	Broca oirúrgica alta rotação estéril nº08	Kavo Burs Carbide Beavers	7,38	73,80
28	30	UND	Broca oirúrgica em carboneto de tungstênio PM70/L	Kavo Burs Carbide Beavers	7,38	220,80
27	30	UND	Broca de alta rotação Iq 1024	Fava	1,73	61,80
28	30	UND	Broca de alta rotação Iq 1038 aprovadas. Aprovadas: Medin, Kq Sorenzen, Medin, Jet.	Fava	1,73	61,80
29	30	UND	Broca de alta rotação Iq 1084 aprovadas. Aprovadas: Medin, Kq Sorenzen, Medin, Jet.	Fava	1,80	48,00
30	30	UND	Broca cilíndrica 1082. Ponta diamantada, deve apresentar alta porcentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo de 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado	Fava	1,61	45,30
31	30	UND	Broca ponta diamantada de alta rotação nº 1161, deve apresentar alta porcentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo de 4 anos a partir da data de entrega no almoxarifado	Fava	1,61	45,30
32	30	UND	Broca cilíndrica 1084 ponta diamantada, deve apresentar alta porcentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	Fava	1,61	45,30
33	30	UND	Broca de alta rotação carbide nº8	Kavo Burs Carbide Beavers	5,10	153,00
40	30	UND	Caloador 8336 para inserção de resina nº 1	Fava	8,80	204,00
41	30	UND	Caloador 8336 para inserção de resina nº 2	Fava	8,80	204,00
42	30	UND	Caloador 8336 para inserção de resina nº 3	Fava	8,80	204,00
43	10	UND	Caloador Ward nº 4	Fava	8,82	88,20
44	10	UND	Caloador Ward nº 6	Fava	8,82	88,20
46	2	UND	Canela de alta rotação osbeqa pequena e arredondada para odontopediatria, com aproximadamente 420.000 rotações por minuto, possuir corpo em ALPACA com canais arredondados de pega, sistema de conexão dois furos, sistema de substituição da broca através de caça-brocas.	Kavo Burs Carbide Torque906	390,40	780,80
48	3	UND	Canela de alta rotação com aproximadamente 420.000 rotações por minuto, possuir corpo em alpaca com canais arredondados de pega, sistema de conexão dois furos, sistema de substituição da broca através de caça-brocas, spray triplo, controle de rotação através do pedal de comando, turbina balanceada, rolamentos apoiados em anéis de borracha sintética, baixo nível de ruído, baixo consumo de	Kavo Burs Carbide Torque906	390,40	1.171,20



Atos do Poder Executivo

			ar (35 litros/min), pressão de trabalho 30 PSI alto torque axial e radial, esterilizável em autoclave, com saca brocas esterilizável em autoclave.			
47	10	UND	Cariostático 12%, frasco com no mínimo 10ml.	Cariostatic AAF Brasil	11,28	112,80
48	30	UND	CIMENTO IRM - Pó cimento a base de óxido de zinco, de longa duração na cavidade bucal, reforçado com substâncias que permitem maior resistência, baixa solubilidade, tempo de presa rápida, 60 a 90 segundos (referente a 1 porção na cavidade bucal, sem isolamento absoluto), pó cor marfim, acondicionado em frasco contendo no mínimo 28g, deverá acompanhar medidor para proporção correta, na embalagem externa deverá estar impresso, nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação, validade e nº de registro no ministério da saúde, a data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado. Embalagem: Frasco contendo no mínimo 28g.	Interin Biodinamica	12,15	364,50
49	30	UND	Cimento de fosfato de zinco líquido, frasco com no mínimo 10ml.	Maquira	5,52	165,60
51	3	UND	Contra-ângulo baixa rotação autoalavivável, de formato anatômico, baixo peso e acoplável ao micromotor através de sistema intra, onde o torque e a rotação são transmitidos à broca por um conjunto de eixos e engrenagens com relação de transmissão 1:1, possui corpo em alpaça, giro livre de 360º sobre o micromotor, tamanho reduzido da cabeça, fixação da broca com trava de aço temperada com sistema lateral de acoplamento, eixo principal para brocas normais de contra-ângulo com tração por encaixe e canal para trava, eixo principal do suporte de brocas apoiado sobre rolamentos com esferas de aço.	Kavo Contra Angulo 500	433,60	1.300,80
52	3	UND	Corrente com presilhas para guardanapo, com 25 cm (mínimo) em metal.	Maquira	4,28	12,84
53	10	EMB	Cunha cervical de madeira, anatômicas, sortidas, com 4 tamanhos diferentes codificados por cores, embalagem com no mínimo 100 unidades.	Pharmainox	4,94	49,40
58	10	UND	Desolador de peróxido (tipo moll)	Fava	42,27	422,70
60	15	UND	Escova de aço para limpeza de brocas	Iodontosul	4,64	69,60
62	20	UND	Espátula em inox nº 36	Fava	7,59	151,80
63	15	UND	Espátula em inox nº 70	Fava	7,58	113,70
64	20	UND	Espátula em inox para resina nº 01	Fava	6,82	136,40
65	20	UND	Espátula nº 31 de aço inox.	Fava	7,58	151,60
66	10	UND	Espátula em inox nº 7	Fava	6,70	67,00
67	60	UND	Espelho odontológico, espelho bucal nº 05, plano, com rosca universal em aço inox. Com imagem frontal de precisão, sem aumento, adaptável ao cabo através de rosca universal, empunhadura anatômica, autoclavável e anti-embaçante. A haste deve ter no mínimo 25mm, e sua união com o espelho deve ser resistente o suficiente para suportar os métodos convencionais de desinfecção e esterilização.	Pharmainox	1,81	108,60
68	30	CX	Esponha hemostática de colágeno liofilizado embalado individualmente em caixa com 10 unidades	Hemospon Technew	22,40	672,00
69	6	FRC	Eucalipto, líquido límpido, incolor ou amarelo pálido, de odor aromático, canforáceo, característico de e sabor picante. Praticamente insolúvel na água, miscível com o álcool, clorofórmio, sulfeto de carbono, ácido acético glacial, óleos vegetais e essências, frasco com no mínimo 10ml.	Maquira	7,37	44,22
70	30	FRC	Eugenol líquido, frasco com no mínimo 18ml.	AAF Brasil	7,52	237,60
72	50	CX	Fio de seda para sutura 3-0 com agulha 1,7 cm, estéril, não absorvível, caixa com 24 unidades.	Technew	29,76	1.488,00

74	20	UND	Fita matriz metálica, com medidas 0,05x5mm e comprimento mínimo de 50cm, em estojo plástico.	AAF Brasil	0,96	19,20
75	20	UND	Fita matriz metálica, com medidas 0,05x7mm e comprimento mínimo de 50cm, em estojo plástico.	AAF Brasil	1,04	20,80
76	20	UND	Fluór gel contendo fluór fosfato acidulado a 1,23% para uso tópico em métodos de prevenção, aplicação em 1 minuto, composição fluór fosfato acidulado a 1,23% deve ter alta viscosidade, grande poder de penetração nas áreas interproximais críticas sob pressão, frasco no mínimo com 200ml, com tampa tipo "batoque" (desadora), no frasco deverá conter nº do lote, data de fabricação e data de validade, estas informações deverão ser impressas no frasco não sendo permitido etiquetas adesivas. Na embalagem externa deverá estar impresso, nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação, validade e nº de registro no ministério da saúde, a data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado. Sabor tutti frutti.	Iodontosul	3,04	60,80
77	30	FRC	Formocresol, em embalagem no mínimo com 10ml.	Maquira	4,61	138,30
80	10	UND	Hidróxido de cálcio pó. Embalagem: frasco no mínimo com 10g.	Maquira	3,46	34,60
81	10	UND	Hidróxido de cálcio radiopaco, contendo 1 tubo de pasta catalizadora 11 gr, 01 tubo de pasta base 13 gr e 01 bloco de mistura.	Hydcal Technew	10,40	104,00
83	30	EMB	Ionômero de vidro para restauração, embalagem contendo frasco com 10 grs de pó e 08 ml de líquido, 01 concha dosadora, 01 bloco de papel para espátulação.	Maxxon R FGM Dentscare	14,16	424,80
84	50	CX	Lixa pl polimento e acabamento dental, com abrasivo a base de óxido de alumínio e costado em poliéster, caixa com 50 unidades.	AAF Brasil	5,12	256,00
85	3	UND	Micromotor de baixa rotação compacto e anatômico de alto torque com sistema de conexão dois furos, sistema intra de encaixe rápido que proporciona conexão das pontas com facilidade e segurança permitindo giro de 360º das peças acopladas, possui anel giratório acoplado ao corpo que permite inversão de rotação e regulagem de 3.000 à 18.000 rpm, com corpo de alpaça, baixo nível de ruído, consumo de ar 65 L/min, autoclavável e controle de rotação no pedal de acionamento. Apresentar folder ou catálogo, com indicação do item, marca e modelo.	Kavo	478,40	1.435,20
87	20	UND	Trioresol formalina solução com 10ml.	Maquira	4,27	85,40
88	10	UND	Papel pl impressão oclusal, dupla face, com cores diferentes em cada face, livreto com no mínimo 12 folhas, com comprimento mínimo de 10 cm e com espessura máxima de 100 micras.	Contacto Angelus	2,20	22,00
91	30	UND	Broca 1019, ponta diamantada de alta rotação, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo 4 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	Fava	1,51	45,30
92	300	UND	Broca 1014HL, ponta diamantada de alta rotação, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação, a data de validade deverá ser no mínimo 4 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	Fava	1,51	453,00
93	30	UND	Broca 1016, ponta diamantada de alta rotação, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação, a data de validade deverá ser no mínimo 4 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	Fava	1,51	45,30



Atos do Poder Executivo

94	30	UND	Broca 1016HL, ponta diamantada de alta rotação, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade segundo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo 4 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	Fava	1,51	45,30
95	30	UND	Broca ponta diamantada de alta rotação nº 1151, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade segundo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo de 4 anos a partir da data de entrega no almoxarifado	Fava	1,51	45,30
96	30	UND	Broca ponta diamantada de alta rotação nº 2082, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade segundo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo de 4 anos a partir da data de entrega no almoxarifado	Fava	1,51	45,30
97	30	UND	Broca ponta diamantada de alta rotação nº 2135, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade segundo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo de 4 anos a partir da data de entrega no almoxarifado	Fava	1,51	45,30
98	10	UND	Broca ponta diamantada de alta rotação nº 2135ff, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade segundo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo de 4 anos a partir da data de entrega no almoxarifado	Fava	1,51	15,10
99	10	UND	Broca ponta diamantada de alta rotação nº 2135ff, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade segundo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo de 4 anos a partir da data de entrega no almoxarifado	Fava	1,51	15,10
100	30	UND	Broca ponta diamantada de alta rotação nº 3118, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade segundo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo de 4 anos a partir da data de entrega no almoxarifado	Fava	1,51	45,30
101	10	UND	Broca ponta diamantada de alta rotação nº 318ff deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade segundo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo de 4 anos a partir da data de entrega no almoxarifado	Fava	1,51	15,10
102	10	UND	Broca ponta diamantada de alta rotação nº 318ff deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade segundo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo de 4 anos a partir da data de entrega no almoxarifado	Fava	1,51	15,10
103	10	UND	Broca ponta diamantada de alta rotação nº 3168, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade segundo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo de 4 anos a partir da data de entrega no almoxarifado	Fava	1,51	15,10

104	10	UND	Broca ponta diamantada de alta rotação nº 3168ff, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade segundo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo de 4 anos a partir da data de entrega no almoxarifado. Broca Ponta diamantada 3168	Fava	1,51	15,10
105	10	UND	Broca ponta diamantada de alta rotação nº 3168ff, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade segundo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo de 4 anos a partir da data de entrega no almoxarifado	Fava	1,51	15,10
106	10	UND	Broca ponta diamantada de alta rotação nº 3185, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade segundo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo de 4 anos a partir da data de entrega no almoxarifado	Fava	1,51	15,10
107	10	UND	Broca ponta diamantada de alta rotação nº 3165ff, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade segundo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo de 4 anos a partir da data de entrega no almoxarifado	Fava	1,60	16,00
108	10	UND	Broca ponta diamantada de alta rotação nº 3165ff, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade segundo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo de 4 anos a partir da data de entrega no almoxarifado	Fava	1,60	16,00
112	10	UND	Selante fotopolimerizável, cor matizado com 02 tubos de selante 5G, e 01 seringa condicionadora dental e acessórios.	Angelus	46,40	464,00
116	100	PCT	Sugador descartável, confeccionado em PVC virgem transparente e atóxico, arame em aço especial para fixação imediata, desenho anatômico, para proporcionar uma excelente sucção sem agredir o tecido. Ponteiras soldadas ao tubo, confeccionada em PVC macio, atóxico e vazada. Pacote com 40 unidades.	Maxclean Blodont	5,60	560,00
119	10	PCT	Tira de lixa de aço abrasiva, 6 mm, pacote com no mínimo 12 unidades.	AAF Brasil	4,96	49,60
TOTAL R\$15.747,35						

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2016 – PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016 - PMM
PROCESSO Nº 247/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS - EIRELI EPP
CNPJ N.º 07.127.606/0001-31

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Progr:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e Fundo Municipal da Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3177	3.3.90.30.10.00	Material Odontológico
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3262	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4577	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3322	3.3.90.30.10.00	Material Odontológico
Fonte de Recurso:	303		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
39	3	UND	Broqueiro Júnior, redondo, acrílico com tampa	Maquira	80,75	242,25
82	10	UND	Hipoclorito de sódio 1%. Embalagem no mínimo com 1.000ml.	Vic Pharma	15,32	153,20
TOTAL R\$395,45						

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2016 – PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016 - PMM
PROCESSO Nº 247/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ N.º 21.504.525/0001-34
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Progr:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e Fundo Municipal da Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3177	3.3.90.30.10.00	Material Odontológico
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3262	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4577	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3322	3.3.90.30.10.00	Material Odontológico
Fonte de Recurso:	303		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
10	30	CX	Anestésico articaina 4% 1;100 com vaso constritor, tubetes com 1,8ml, caixa com 50 unidades	Articaine	100,73	3.021,90
11	30	CX	Anestésico prilocaína 3% solução injetável. anestésico injetável local à base de cloridrato de prilocaína, vaso constritor, octapressin, tubetes com 1.8 ml, caixa com 50 unidades.	Citanest	48,38	1.451,40
12	50	UND	Anestésico tópico gel , lidocaína tutti fruti/morango(pote) 12 g	Benzotop	6,20	310,00
13	30	CX	Anestésico injetável lidocaína a 2% com vaso constritor. tubetes com 1,8ml caixa com 50 unidades	Sswhite 100	36,40	1.092,00
14	20	CX	Anestésico injetável mepivacaina 3% sem vaso constritor. tubetes com 1,8ml caixa com 50 unidades	Mepivalen	72,00	1.440,00
34	10	UND	Broca de baixa rotação nº03	Maillefer	3,27	32,70
35	10	UND	Broca de baixa rotação nº04	Maillefer	3,27	32,70
36	10	UND	Broca de baixa rotação nº05	Maillefer	3,27	32,70
37	10	UND	Broca de baixa rotação nº06	Maillefer	3,27	32,70
38	9	UND	Broca zecrya 23mm, haste curta.	Angelus	18,88	169,92
50	10	UND	Cimento provisório para fechamento temporário de cavidades dentais em tratamentos restauradores e endodônticos, endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente normal embalagem	Maquira	7,09	70,90



Atos do Poder Executivo

			com no mínimo 25 gr.			
54	10	UND	Cureta perio inox 11/12	Golgran	10,83	108,30
55	10	UND	Cureta perio inox 13/14	Golgran	10,83	108,30
56	10	UND	Cureta perio inox 5/6	Golgran	10,83	108,30
57	10	UND	Cureta perio inox 7/8	Golgran	10,83	108,30
59	30	CX	Disco de lixa para acabamento e polimento dental, com 19,05 mm de diâmetro, granulação grossa, média, fina e super fina, tipo SOF-LEX, caixa com no mínimo 50 unidades.	Sof-Lex 3M	104,90	3.147,00
73	50	UND	Fio dental, embalagem individual com no mínimo 25m.	Medfio	0,86	43,00
78	3	UND	Gengivótomos de orban 1/2, em aço inox.	Golgran	12,77	38,31
86	6	UND	Óleo lubrificante spray, para uso em micro motor ,contra ângulo e peça de mão reta odontológica. A embalagem deverá possuir bico adaptador (com ponta fina e larga) que permita uma melhor utilização do óleo, evitando o desperdício. O diâmetro da ponta larga deverá ser de 3 a 4mm.. A pressão de liberação do óleo deverá movimentar o micro motor, permitindo melhor distribuição do produto. As informações de uso deverão estar impressas diretamente no frasco do lubrificante. Frasco com no mínimo 100 ml com bico metálico longo, abertura pequena para liberação do óleo permitindo adaptação nos orifícios das peças. No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade. A data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	Maquira	8,06	48,36
89	15	UND	Pinça odontológica para algodão. nº 317 . Com pino guia, ponta reforçada e serrilhada, medindo no mínimo 15 e no máximo 16cm, em aço inox de 1ª qualidade conforme norma D.I.N 17442. As peças deverão ser polidas e brilhantes, portanto deve apresentar tratamento térmico adequado de modo que a dureza alcançada seja suficiente para atender as finalidades de uso da mesma. Isenta de buracos ou defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão feito de aço inoxidável	Golgran	10,75	161,25
90	10	UND	Broca cone invertida 1035. Ponta diamantada, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo 4 anos a partir de entrega no almoxarifado	Microdont	1,51	15,10

			com no mínimo 25 gr.			
54	10	UND	Cureta perio inox 11/12	Golgran	10,83	108,30
55	10	UND	Cureta perio inox 13/14	Golgran	10,83	108,30
56	10	UND	Cureta perio inox 5/6	Golgran	10,83	108,30
57	10	UND	Cureta perio inox 7/8	Golgran	10,83	108,30
59	30	CX	Disco de lixa para acabamento e polimento dental, com 19,05 mm de diâmetro, granulação grossa, média, fina e super fina, tipo SOF-LEX, caixa com no mínimo 50 unidades.	Sof-Lex 3M	104,90	3.147,00
73	50	UND	Fio dental, embalagem individual com no mínimo 25m.	Medfio	0,86	43,00
78	3	UND	Gengivótomos de orban 1/2, em aço inox.	Golgran	12,77	38,31
86	6	UND	Óleo lubrificante spray, para uso em micro motor ,contra ângulo e peça de mão reta odontológica. A embalagem deverá possuir bico adaptador (com ponta fina e larga) que permita uma melhor utilização do óleo, evitando o desperdício. O diâmetro da ponta larga deverá ser de 3 a 4mm.. A pressão de liberação do óleo deverá movimentar o micro motor, permitindo melhor distribuição do produto. As informações de uso deverão estar impressas diretamente no frasco do lubrificante. Frasco com no mínimo 100 ml com bico metálico longo, abertura pequena para liberação do óleo permitindo adaptação nos orifícios das peças. No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade. A data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	Maquira	8,06	48,36
89	15	UND	Pinça odontológica para algodão. nº 317 . Com pino guia, ponta reforçada e serrilhada, medindo no mínimo 15 e no máximo 16cm, em aço inox de 1ª qualidade conforme norma D.I.N 17442. As peças deverão ser polidas e brilhantes, portanto deve apresentar tratamento térmico adequado de modo que a dureza alcançada seja suficiente para atender as finalidades de uso da mesma. Isenta de buracos ou defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão feito de aço inoxidável	Golgran	10,75	161,25
90	10	UND	Broca cone invertida 1035. Ponta diamantada, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo 4 anos a partir de entrega no almoxarifado	Microdont	1,51	15,10



Atos do Poder Executivo

109	3	UND	Porta algodão limpo, em aço inox, tamanho 08x08cm	Fami-ta	44,32	132,96
110	3	UND	Porta algodão sujo, em aço inox, tamanho 08x08cm	Famit-ta	40,41	121,23
111	20	PCT	Roletes de algodão, produzido com fibras naturais, 100% puro algodão hidrófilo, levemente gomado, possuir grande poder de absorção e maciez, sendo perfeito para o uso em tratamento dentário. Pacote com 100 unidades.	SSPlus	1,59	31,80
113	20	UND	Seringa tipo carpule em aço inox para anestésico acondicionado em tubete de 1,8 ml, que permita o acoplamento de agulhas gengivais descartáveis através de rosqueamento. Sem aspiração retrógrada, com carregamento do anestésico por posterior. As peças deverão ser polidas e brilhantes, portanto deve apresentar tratamento térmico adequado de modo que a dureza alcançada seja suficiente para atender as finalidades de uso da mesma; isenta de buracos ou defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão. A empresa deverá fornecer quando solicitado certificado de análise química do fabricante da matéria prima (usinas) original ou autenticado em cartório (quando fotocópia) com a finalidade de verificar a procedência e especificações do aço inoxidável empregado no instrumental.	SSWhite	60,51	1.210,20
114	10	L	Solução bucal de digluconato de clorexidina 0,12 % frasco com 1 litro, apresentar amostra	Perioplak Reymer	27,47	274,70
115	6	UND	Sugador cirúrgico - metal	Golgran	17,62	105,72
117	10	UND	Tesoura tipo iris curva, aproximadamente 12 cm, em aço inox.	Golgran	15,03	150,30
118	10	UND	Tesoura tipo iris reta, aproximadamente 11,5 cm, em aço inox.	Golgran	15,03	150,30
					TOTALR\$13.750,35	
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2016.						
Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal						

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2016 – PMM						
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016 - PMM						
PROCESSO Nº 247/2016						
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS						
DETENTORA DA ATA: TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - ME						
CNPJ N.º 12.069.550/0001-46						
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						
Secretaria:	12 Secretaria de Saúde					
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde					
Funcional Progr:	10.301.0113.2049					
Projeto/Atividade:	Administração Geral e Fundo Municipal da Saúde					
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo			
Desdobramento Reduzido	3177	3.3.90.30.10.00	Material Odontológico			
Fonte de Recurso:	303					
Reduzido: 3262	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
Desdobramento Reduzido	4577	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar			
Fonte de Recurso:	303					
Funcional Progr:	10.301.0113.2050					
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde					
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo			
Desdobramento Reduzido	3322	3.3.90.30.10.00	Material Odontológico			
Fonte de Recurso:	303					
PREÇOS REGISTRADOS:						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
15	3	UND	Aparelho fotopolimerizador programável até 09 minutos aproximado, display de cristal líquido, botão liga/desliga tipo membrana. Apresentar folder ou catálogo, com indicação do item, marca e modelo	Alt	2.820,00	8.460,00
17	600	UND	Avental descartável frontal manga longa com punho látex, confeccionado em TNT, fabricada em 100% polipropileno (tecido em não tecido), tiras de ajuste internas externas para amarrar no dorso e na cintura, gramatura 30gr, tamanho único.	Clean	2,02	1.212,00
71	50	CX	Fio de nylon 3-0, para sutura com agulha 1/2 cm, estéril, não absorvível, caixa com 24 unidades.	Procare	282,00	14.100,00
					TOTAL	R\$9.686,10
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2016.						
Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal						



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2016 – PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2016 - PMM
PROCESSO Nº 267/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DENTORA DA ATA: R. P. DIAS & FELTRACO LTDA. - ME
CNPJ Nº 20.596.450/0001-04
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TÊNIS UNISSEX PARA INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional Progr:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
Reduzido: 3794	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3807	33.90.30.23.00	Uniformes, Tecidos e Aviamentos
Fonte de Recurso:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	200	PAR	<p>Tênis Unissex</p> <p>Tênis de uso operacional, altura abaixo do tornozelo, Cabedal em couro tipo nobuck com espessura entre 2,1 e 2,3mm na cor preta dublado com tecido em nylon tipo Cordura 100% poliamida resinada; colarinho e língua também em tecido nylon tipo Cordura 100% poliamida resinada na cor preta com acolchoamento em espuma P.U. 6mm; Forração interna em tecido poliâmidapoliéster tipo sanitec, com rápida dispersão a transpiração, tratamento bactericida para inibir a proliferação de fungos e bactérias causadores dos odores indesejados e dermatologicamente prejudiciais à saúde; fechamento frontal em cadarço 1,7cm com trama em poliamida, cabo duplo de poliéster, na cor preta, com ponteiros em acetato ou resinada, comprimida ou plastificada, costuras em linha de poliamida super fio com torção left-right 30 ou 40 de acordo com necessidade, gancho superior (1 linha) em polímero nylon para saque rápido; palmilha de montagem em resina polimérica não metálica fixada ao cabedal por montagem com espessura mínima de 2,5 mm, biqueira de segurança em material termoplástico, palmilha de conforto anatômica em PU com sistema regular fit (ajuste ao pé), solado composto em borracha com sistema para drenagem de água, boa aderência em superfícies molhadas, com sulcos para saída de lama, fixado através de vulcanização ao cabedal.</p> <p>- Numeração de 33 a 44 a ser informado no momento do empenho.</p> <p>DOS LAUDOS E CERTIFICADOS:</p> <p>Serão solicitados para homologação os seguintes laudos:</p> <p>Laudos original ou cópia autenticada dos laudos técnicos comprovando os parâmetros descritos nos itens abaixo (1 à 5) comprovando a qualidade da matéria-prima utilizada na confecção do produto especificado.</p> <p>1.COURO CABEDAL:</p> <p>Deverá atender a todos os requisitos previstos conforme:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Determinação da análise visual - NBR 15534 - Cor preta e sem defeitos. - Determinação da espessura NBR ISO 2589 - Min 2,10 mm. - Identificação do couro - ISO 17131 - Atestando tratar-se de couro bovino. - Resistência ao rasgamento - ISO 3377-2 - Min. 120 N. - Resistência a tração e alongamento - ISO 3376 - Média das direções A e B: Tração min. 15 N/mm², Alongamento min. 40%. - Resistência a penetração e absorção de água - ABNT NBR 	225,00	45.000,00

ISO 20344 - Penetração máx. 0,05 g; Absorção máx. 10 %.

- Permeabilidade do vapor de água - ABNT NBR ISO 20344 - Mínimo de 7,0 (mg/cm².h).

- Coeficiente do vapor de água - ABNT NBR ISO 20344 - Mínimo de 60 mg/cm².

- Determinação do pH e cifra diferencial - ISO 4045 - pH mínimo: 3,2 - cifra diferencial no máximo : 0,7.

- Determinação do teor de cromo VI - ABNT NBR ISO 20344 - Cromo VI não deve ser detectado.

- Teor de óxido crômico - ABNT NBR ISO 5338 - Min 3 %.

- Determinação de substâncias extraiáveis em diclorometano - NBR 11030 - Máx 5 %.

2. TECIDO DO CABEDAL:

Deverá atender a todos os requisitos previstos conforme:

- Rasgamento - ISO 4674 - Mínimo 70N.

- Permeabilidade de vapor de água - ABNT NBR ISO 20344 - Mínimo 10 (mg/cm².h).

- Coeficiente do vapor de água - ABNT NBR ISO 20344 - Mínimo 90 (mg/cm²).

3. FORRAÇÃO:

Deverá atender a todos os requisitos previstos conforme:

- Espessura - NBR 14099 - Mínimo 2,5mm.

- Gramatura - SATRA TM 28 - Mínimo 450 g/m².

- Abrasão - NBR ISO 20344 - Seco: 25600 ciclos sem furos - Úmido : 12800 ciclos sem furos.

- Rasgamento - ISO 4674 - Mínimo 30N.

- Permeabilidade de vapor de água - ABNT NBR ISO 20344 - Mínimo 40 (mg/cm².h).

- Coeficiente do vapor de água - ABNT NBR ISO 20344 - Mínimo 360 (mg/cm²).

4. PALMILHA DE CONFORTO:

Deverá atender a todos os requisitos previstos conforme:

- Resistência a abrasão - ABNT NBR ISO 20344:2008 - Mínimo de 25.600 ciclos a seco sem danos - Mínimo de 12.800 ciclos úmido sem danos.

- Absorção e desorção de água - ABNT NBR ISO 20344:2008 - Absorção: mínimo 130 mg/cm² - Desorção: mínimo de 90%

5. SOLADO:

Deverá atender a todos os requisitos previstos conforme:

- Densidade - ISO 2781 - Mínimo 1,100 g/cm³.

- Abrasão - ISO 4649 - Máximo 150 mm².

- Resistência à abrasão - ISO 4649 - Máximo 110 mm².

- Resistência ao rasgamento - NBR ISO 20344 - Máximo 12 %.

- Dureza - ABNT NBR 14454 - S3 ± 2 Shore A.

- Solado com resistência ao óleo combustível - ABNT NBR ISO 20344:2008 - Máximo de 5 %.

TOTAL R\$45.000,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2016 – PMM			
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2016 - PMM			
PROCESSO Nº 275/2016			
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
DENTORA DA ATA: DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA - ME			
CNPJ Nº 19.008.104/0001-70			
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	02 Poder Executivo		
Unidade:	04.01 Gabinete do Prefeito		
Funcional Programática:	04.122.0122.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 72	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	91	3.3.90.39.63.01	Impressos em geral de uso interno
	92	3.3.90.39.63.02	Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 331	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	358	3.3.90.39.63.01	Impressos em geral de uso interno
	359	3.3.90.39.63.02	Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	05 Secretaria M. de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 425	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	445	3.3.90.39.63.01	Impressos em geral de uso interno
	446	3.3.90.39.63.02	Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 599	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	623	3.3.90.39.63.01	Impressos em geral de uso interno
	624	3.3.90.39.63.02	Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 805	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4757	3.3.90.39.63.01	Impressos em geral de uso interno
	4758	3.3.90.39.63.02	Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 817	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	829	3.3.90.39.63.01	Impressos em geral de uso interno
	4759	3.3.90.39.63.02	Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1072	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4760	3.3.90.39.63.01	Impressos em geral de uso interno
	4761	3.3.90.39.63.02	Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1080	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4702	3.3.90.39.63.01	Impressos em geral de uso interno
	4762	3.3.90.39.63.02	Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 984	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4763	3.3.90.39.63.01	Impressos em geral de uso interno
	4764	3.3.90.39.63.02	Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção do CREAS		
Reduzido: 1172	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais

Desdobramento Reduzido	4703	3.3.90.39.63.01	Editoriais
	4765	3.3.90.39.63.02	Impressos em geral de uso interno
			Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1179	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4766	3.3.90.39.63.01	Impressos em geral de uso interno
	1184	3.3.90.39.63.02	Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	935		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1476	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	1505	3.3.90.39.63.01	Impressos em geral de uso interno
	1506	3.3.90.39.63.02	Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1518	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	1534	3.3.90.39.63.01	Impressos em geral de uso interno
	1535	3.3.90.39.63.02	Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1773	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	1790	3.3.90.39.63.01	Impressos em geral de uso interno
	1791	3.3.90.39.63.02	Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1796	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	1820	3.3.90.39.63.01	Impressos em geral de uso interno
	1821	3.3.90.39.63.02	Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1828	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	1842	3.3.90.39.63.01	Impressos em geral de uso interno
	1843	3.3.90.39.63.02	Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2108	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	2127	3.3.90.39.63.01	Impressos em geral de uso interno
	2128	3.3.90.39.63.02	Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2133	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	2153	3.3.90.39.63.01	Impressos em geral de uso interno
	2154	3.3.90.39.63.02	Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2160	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	2177	3.3.90.39.63.01	Impressos em geral de uso interno
	4688	3.3.90.39.63.02	Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2302	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4422	3.3.90.39.63.01	Impressos em geral de uso interno
	4423	3.3.90.39.63.02	Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2303	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4424	3.3.90.39.63.01	Impressos em geral de uso interno
	4425	3.3.90.39.63.02	Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2304	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4767	3.3.90.39.63.01	Impressos em geral de uso interno
	4768	3.3.90.39.63.02	Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	107		
Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2504	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais



Atos do Poder Executivo

Desdobramento Reduzido	2532 2533	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	09.03 Desenvolvimento Econômico		
Funcional Programática:	23.122.0109.2041		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Econômico		
Reduzido: 2623	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4769 4554	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria de Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2688	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	2714 2715	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	10.02 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente		
Funcional Programática:	18.122.0111.2045		
Projeto/Atividade:	Fundo Municipal de Meio Ambiente		
Reduzido: 2798	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4770 4771	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	555		
Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 3030	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	3053 3054	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 3054	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4772 4773	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	504		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3367	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	3387 3388	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3397	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4490 4491	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	315		
Reduzido: 3400	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	3418 3419	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	455		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3221	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	3252 3253	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3590	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	3608 4379	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3614	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	3637 3638	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	369		
Funcional Programática:	10.301.0113.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3719	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais

Desdobramento Reduzido	3732 4774	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3734	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	3748 3749	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	497		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Anti Drogas		
Funcional Programática:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
Reduzido: 3832	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	3853 3854	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0155.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3924	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4344 4775	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	515		

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
03	42	KIT	KIT com 2000 fichas ou 20 blocos 100x1 - impressão 1x1 - medida 21x30 - papel off set 90 gramas - acabamento: plicote, cola e refilê. Código 9508	158,66	6.663,72
04	47	KIT	KIT com 5000 fichas ou 50 blocos 100x1 - impressão 1x1 - medida 21x30 - papel off set 90 gramas - acabamento: plicote, cola e refilê. Código 9509	394,55	18.543,85
05	30	KIT	KIT com 10.000 fichas ou 100 blocos 100x1 - impressão 1x1 - medida 21x30 - papel off set 90 gramas - acabamento: plicote, cola e refilê. Código 9510	788,70	23.661,00
06	25	KIT	KIT com 1000 folhas ofício - impressão 4x0 - medida A4 - papel 90 gramas - acabamento: refilê. Código 9516	112,56	2.814,00
08	15	KIT	KIT com 50 blocos 100x1 - impressão 1x0 - medida 15x21 - acabamento: cola e refilê. Código 9522	142,26	2.133,90
09	40.000	UND	Fichas - Medida 8x11 - impressão 1x1 - papel cartão 180 gramas. Código 9523	0,19	7.600,00
10	1.800	BLC	BLC 100x1 - medida 21x30 - impressão 1x1 - Acabamento: cola e refilê - Papel super bonde amarelo canário 90 gramas. Código 9526	10,18	18.324,00
11	550	BLC	BLC 50x2 - Impressão 1x0 - Medida 21x30 - Papel copiativo - Acabamento: cola e refilê. Código 9527	16,92	9.306,00
12	503	BLC	BLC 100x1 - Medida 15x21 - impressão 1x0 - acabamento: cola e refilê - papel super bonde rosa 90 gramas. Código 9528	6,14	3.088,42
13	35.000	UND	Ficha - medida 15x21 - impressão 4x1 - papel 180 gramas - Acabamento: refilê. Código 13024	0,08	2.800,00
14	15.000	UND	Ficha Clínica diversas - medida 15x21 - impressão 4x1 - papel off set 180 gramas - Acabamento: refilê. Código 9530	0,22	3.300,00
15	500	BLC	Blocos 50x2 - recetário carbonato - impressão 1x0 - medida 15x21 - papel off set 70 gramas e super bonde cor e carbono - Acabamento: Refilê e cola. Código 13025	8,99	4.495,00
16	55.000	UND	Ficha geral, medida 15 x 21, cor 1 x 0, gramatura 180 gramas. Código 13026	0,06	3.300,00
20	1	KIT	Kit com 5.000 folhetos, cor 1 x 1, medida 15 x 21, papel, gramatura 75 gramas. Código 4592	259,00	259,00
23	12	KIT	KIT com 1000 cartazes - medida 46x64 - papel couchê 150 gramas - impressão 4x0. Código 9513	677,41	8.128,92
24	18	KIT	KIT com 1000 envelopes - medida 11x23 - impressão 4x0 - papel 90 gramas. Código 9517	323,33	5.819,94
25	21	KIT	KIT com 1000 folders - medida 21x30 - com 02(duas) dobras - impressão 4x4 - papel couchê 170 gramas. Código 9520	350,66	7.363,86



Atos do Poder Executivo

26	21	KIT	KIT com 5000 folders - medida 15x21 - impressão 4x4 - papel couchê 150 gramas. Código 9521	451,76	9.486,96
27	21	KIT	KIT com 5000 folders - impressão 4x4 - medida 21x30 - papel couchê - 170 gramas - Acabamento: 2 dobras e refilê. Código 9533	601,14	12.623,94
28	42	KIT	Impressão Digital de Cartaz, cada kit com 50 impressões, A3 couchê gramatura 115 gramas ou superior, 4 (quatro) cores. Código 9538	278,57	11.689,94
29	16	KIT	Kit com 5.000 folhetos, cor 4 x 4, medida 21 x 31, papel reciclado, gramatura 120 gramas. Código 5077	614,50	9.832,00
30	300	UND	Cartilha 32 (trinta e duas) páginas, capa: medida 15 x 30, cor 4 x 4, papel couchê, gramatura 180 gramas, miolo: medida 15 x 30, cor 4 x 4, papel couchê, gramatura 90 gramas. Código 9541	11,98	3.594,00
31	17	KIT	Kit com 5.000 folhetos, cor 1 x 1, medida 21 x 31, papel, gramatura 75 gramas. Código 4591	344,29	5.852,93
32	10	KIT	Medida 21x30 - Papel texturizado - 180 gramas - cada kit com 50 impressões Digitais - Colorido. Código 9545	234,50	2.345,00
33	1.750	UND	Cartazes diversos - medida 24x48 - Papel Adesivo com meio corte e laminação brilho - impressão 4x4. Código 13029	1,51	2.642,50
36	15	KIT	KIT com 1000 pastas - impressão 4x1 - medida 32x47 - papel 250 gramas - com laminação brilho e bolsa. Código 9514	1.349,33	20.239,95
37	15	KIT	KIT com 1000 pastas - impressão 4x1 - medida 32x47 - papel 250 gramas - acabamento: vinco e refilê. Código 9515	1.148,33	17.224,95
38	20	KIT	KIT com 1000 envelopes - medida 24x34 - impressão 4x0 - papel 90 gramas. Código 9518	294,80	5.896,00
39	42.000	UND	Cartão de Controle - medida 16x10 - impressão 1x1 - acabamento: refilê - papel 180 gramas. Código 9534	0,32	13.440,00
40	33.000	UND	Ficha Geral, medida 12 x 16, cor 1 x 0, gramatura 180 gramas. Código 9536	0,20	6.600,00
41	20	KIT	Impressão Digital, cada kit com 50 impressões, A4 couchê gramatura 115 gramas ou superior, 4 (quatro) cores. Código 4682	289,80	5.796,00
42	2.000	UND	Selo de identificação de comércio - impressão 4x0 - Papel Adesivo com Laminação Brilho - Meio corte redondo - Diâmetro 16cm. Código 9547	1,61	3.220,00
43	1.000	UND	Carteirinha de Ambulante - Impressão 4x4 - Papel Off Set 180 gramas - (OBS: Impressão individual com foto de cada ambulante). A prefeitura disponibilizará as fotos por meio digital e os dados necessários para a impressão de cada carteira individualmente. Código 9548	2,45	2.450,00
44	10.000	UND	Impressão digital - impressão 4x0 - papel texturizado 115 gramas ou similar - medida A4. Código 9557	0,81	8.100,00
45	1.000	UND	Covilte com Envelope - Papel Branco 120 gramas - Cartão Branco 180 gramas c/ selo redondo prata ou dourado. Dimensões conforme ref. 2056 tiktak. Código 9559	3,35	3.350,00
46	1.050	UND	Covilte com Envelope - Papel Branco 120 gramas - Cartão telado Branco 180 gramas c/ selo redondo prata ou dourado. Dimensões conforme ref. 2039 tiktak. Código 9560	3,35	3.517,50
47	1.050	UND	Covilte com Envelope - Papel Branco 120 gramas - Cartão ouro Branco 180 gramas c/ selo redondo prata ou dourado. Dimensões conforme ref. 2044 tiktak. Código 9561	3,35	3.517,50
48	620	UND	Agendas com 200 páginas - medida 15x21 - OBS: 01 Página impressão 4x1 - papel offs set 90 gramas - 02 Páginas impressão 4x0 - papel off set 90 gramas - Adesivo com Meio Corte - 97 folhas - impressão 1x1 - papel 90gramas - CAPA: impressão 4x0 - Papel couchê 150 gramas ou similar com laminação brilho, acoplado em papelão orle - acabamento: Aero com 16 anéis (arte final e ou desenvolvimento do arquivo por conta da gráfica). Código 9562	32,99	20.453,80
49	700	UND	Cartilha PROERD - 48 páginas - medidas da capa fechada: 22x30 - impressão 4x4 - couchê 180gramas - MILO: 22x30 - impressão 4x4 - couchê 90 gramas - Acabamento: grampo. Código 9564	12,99	9.093,00
50	500	UND	Apostila - 52 Páginas - medidas da CAPA fechada 22x30 - Triplex 300 gramas - impressão 4x0 - Laminação Brilho - MILO: couchê 115 gramas - impressão 4x4 - Acabamento: Aero 22 anéis. Código 9565	12,39	6.195,00

51	10	KIT	Boletins diversos - Impressão 4x1 papel ofset com 500 unidades cada kit. Código 13030	359,99	3.599,90
52	20	KIT	Receituário controle especial - B1 com numeração digital. Acabamento: colado, grameado e refilado. Medidas: 11x24, cor 1x0, 20x1, gramatura 75 super bonde azul, com 50 blocos cada kit. Código 13031	324,99	6.499,80
53	10.000	UND	Catálogos demonstrativos fotográficos - medida 29 cm x 45 cm, com duas dobras especiais (janela), papel couchê 230 grs., impressão 04 x 04 cores. Acabamento: Laminação fosca - frente e verso, com verniz UV localizado em ambos os lados. Incluso designer gráfico. Código 12907	1,24	12.400,00
54	30	KIT	Kit c/ 100 unidades, medida 21x30 - papel texturizado 180 gramas, impressão digital 4x0 (certificado de impressão digital). Código 5096	262,99	7.889,70
55	4	UND	Mapa cidade v - Impressão 4x4, laminação fosca, UV localizado em fotos e tópicos, papel couchê 170 grs, acabamento: refilê e 4 dobras, formato: 300x900 - OBS: projeto gráfico, vetorização de imagens, criação e desenvolvimento do mesmo. Código 13032	209,99	839,96
56	10.000	UND	Guias impressão 4x4 cores, papel couche 150 gramas, acabamento grampo e refilê. Obs: Mapa acoplado com cola hotel-impressão 4x4 cores-papel couche 150gramas-formato 21x65-com 4 dobras (tópicos com verniz UV localizado nas fotos. Código 18030	2,99	29.900,00
57	1	KIT	Kit com 10 blocos - impressão 1x0 - medida 21x3, 50x3 - papel copiativo - acabamento: número, serrilhado, colado e grameado. Código 18031	234,99	234,99
58	280	UND	Placa em PVC 2mm, com aplicação de vinil 0,10mm, - impressão 4x0 mais acabamento com verniz brilho. Tamanho 60x40. Código 15859	47,99	13.917,10
59	30	UND	Livro diretrizes curriculares infantil - impressão capa papel 250 gramas. impressão 4x0. laminação fosca com aplicação de verniz UV. miolo papel Off set 90 gramas - impressão 4x4 com 300 páginas, formato 21x30-acabamento, cola hotel e refilê. obs: projeto gráfico e arte final por conta da gráfica. Código 18032	47,80	1.434,00
60	30	UND	Livro diretrizes curriculares fundamental-impressão capa papel 250 gramas. impressão 4x0. laminação fosca com aplicação de verniz UV. miolo papel Off set 90 gramas impressão 4x4 com 300 páginas, formato 21x30-acabamento, cola hotel e refilê-obs. projeto gráfico. Código 18033	47,80	1.434,00
61	10	UND	Livro EJA educação Inclusiva - impressão capa papel 250 gramas. impressão 4x0. laminação fosca com aplicação de verniz UV. miolo papel Off set 90 gramas impressão 4x4 com 300 páginas, formato 21x30-acabamento, cola hotel e refilê-obs. projeto gráfico. Código 18034	49,89	498,90
62	10	UND	Livro educação inclusiva - impressão capa papel 250 gramas. Impressão 4x0, laminação fosca com aplicação de verniz UV. - Miolo papel Off Set 90 gramas impressão 4x4 com 300 páginas, formato 21x30 - acabamento, cola hotel e refilê. Obs.: Projeto gráfico. Código 18035	49,89	498,90
				TOTAL	R\$393.919,83

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2016.

Eduardo Antônio Dalmore
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2016 – PMM					
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2016 - PMM					
PROCESSO Nº 232/2016					
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS					
DETENTORA DA ATA: 3 S & SEQUINEL CONFECÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA - EPP					
CNPJ N.º 12.083.849/0001-55					
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER REDE MUNICIPAL DE ENSINO					
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:					
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte				
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental				
Funcional Programática:	12.361.0108.2029				
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				
Reduzido: 1750	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita		
Desdobramento Reduzido	1755	3.3.90.32.99.05	Outros Materiais para Distribuição Gratuita - Uniformes escolares e complementos		
Fonte de Recurso:	103				
Reduzido: 1758	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita		
Desdobramento Reduzido	1765	3.3.90.32.99.05	Outros Materiais para Distribuição Gratuita - Uniformes escolares e complementos		
Fonte de Recurso:	104				
Reduzido: 1698	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		
Desdobramento Reduzido	1712	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos		
Fonte de Recurso:	104				
Reduzido: 1728	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		
Desdobramento Reduzido	1737	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos		
Fonte de Recurso:	107				
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil				
Funcional Programática:	12.365.0108.2034				
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches				
Reduzido: 2094	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita		
Desdobramento Reduzido	2098	3.3.90.32.99.05	Outros Materiais para Distribuição Gratuita - Uniformes escolares e complementos		
Fonte de Recurso:	103				
Reduzido: 2101	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita		
Desdobramento Reduzido	2105	3.3.90.32.99.05	Outros Materiais para Distribuição Gratuita - Uniformes escolares e complementos		
Fonte de Recurso:	104				
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		
Desdobramento Reduzido	2059	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos		
Fonte de Recurso:	104				
Reduzido: 2069	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		
Desdobramento Reduzido	2079	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos		
Fonte de Recurso:	107				
Funcional Programática:	12.365.0108.2066				
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola				
Reduzido: 2299	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita		
Desdobramento Reduzido	4287	3.3.90.32.99.05	Outros Materiais para Distribuição Gratuita - Uniformes escolares e complementos		
Fonte de Recurso:	103				
Reduzido: 2300	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita		
Desdobramento Reduzido	4288	3.3.90.32.99.05	Outros Materiais para Distribuição Gratuita - Uniformes escolares e complementos		
Fonte de Recurso:	104				
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		
Desdobramento Reduzido	4350	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos		
Fonte de Recurso:	104				
Reduzido: 2298	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		
Desdobramento Reduzido	4351	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos		
Fonte de Recurso:	107				
PREÇOS REGISTRADOS:					
LOTE 01					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	10.800	UND	Calças em malha colegial de 1ª linha. Calça em malha colegial de primeira linha, conforme	13,63	147.204,00

			<p>especificações acima na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal, com recorte na parte frontal da lateral da perna direita feito na cor aproximada verde nº 19.5511-TP, vivo fino separando as duas cores na cor branca, com costuras rebatidas na cor verde, laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas. Conforme modelo apresentado;</p> <p>Cós todo elástico medindo 3,5 de largura, com 2 costuras rebatidas na máquina reta ou galoneira;</p> <p>Na parte interna da peça costuras feitas com máquina interloc e barras de 2cm de largura com duas costuras rebatidas feitas na máquina galoneira.</p> <p>Bordado do Brasão do Munic. de Matinhos na parte da frontal do lado direito da peça feito com fios em silko poliéster nas cores do Brasão, com dimensões aproximadas de 6,0cm de largura x 7,0cm de altura;</p> <p>Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido;</p> <p>A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.</p> <p>TECIDO MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA</p> <p>COMPOSIÇÃO 65% EM POLIESTER E 35% EM ALGODÃO</p> <p>GRAMATURA 278 GRS. P/M2</p>		
02	5.400	UND	<p>Jaquetas em malha colegial de 1ª linha.</p> <p>Gola alta feita tecido malha colegial de primeira linha, lado interno na cor aproximada do verde nº 19.5511 - TP e lado externo na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP, vivo fino contornando a parte superior da gola na cor branca, com finalização de presponto na cor azul . Conforme modelo apresentado;</p> <p>Fechamento das laterais, mangas e ombros em máquina Interloc;</p> <p>Barras dos punhos das mangas em ribana, medido de 5,0 cm de altura;</p> <p>Zíper frontal, na cor azul, que vai da barra até o final da gola fixado e presponto em máquina reta;</p> <p>Frente lado direito com recorte na cor aproximada do verde nº 19.5511 - TP, com vivo fino separando as duas cores, na cor branca, com costura rebatida na cor verde.</p> <p>Bordado do Brasão do Munic. de Matinhos na parte da frontal do lado direito da peça feito com fios em silko poliéster nas cores do Brasão, com dimensões aproximadas de 6,0 cm de largura x 7,0 cm de altura;</p> <p>Acabamento final feito em barra de 2,5 cm de largura, com detalhes nas laterais direita e esquerda feitas com elástico roliço na cor branca, regulador de elástico na cor azul e hélios de cano alto na cor branca;</p> <p>Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido;</p> <p>A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.</p> <p>A empresa deverá apresentar laudo técnico emitido pelo fabricante de que o tecido possui as composições exigidas no descritivo.</p> <p>TECIDO MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA</p> <p>COMPOSIÇÃO 65% EM POLIESTER E 35% EM ALGODÃO</p> <p>GRAMATURA 278 GRS POR M2</p>	20,40	110.160,00
03	10.800	UND	<p>Bermuda em malha colegial de 1ª linha.</p> <p>Cor aproximada do azul nº 19.4052-TP Royal, com recorte frontal da lateral da perna direita feito na cor aproximada do</p>	9,73	105.084,00



Atos do Poder Executivo

			<p>verde nº 19.5511 - TP escuro, vivo fino separando as duas cores na cor branca com costuras rebatidas na cor verde, laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas. Conforme modelo apresentado;</p> <p>Cós todo elástico medindo 3,5 cm de largura, com 02 cm costuras rebatidas na máquina reta ou galoneira;</p> <p>Na parte interna da peça costuras feitas com máquina interior e barras de 2cm de largura com duas costuras rebatidas feitas na máquina galoneira;</p> <p>Bordado do Braço do Munic. de Matinhos na parte da frontal do lado direito da peça feito com fios em silko poliéster nas cores do Braço, com dimensões aproximadas de 6,0 cm de largura x 7,0 cm de altura</p> <p>Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido;</p> <p>A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.</p> <p>A empresa deverá apresentar laudo técnico emitido pelo fabricante de que o tecido possui as composições exigidas no descritivo.</p> <p>TECIDO MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA</p> <p>COMPOSIÇÃO 65% EM POLIÉSTER E 35% EM ALGODÃO</p> <p>GRAMATURA 278 GRs. POR M2</p>		
04	10.800	UND	<p>Short sala em malha colegial de primeira linha.</p> <p>Cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal, com recorte na parte frontal, lado direito da sala, feito na cor aproximada do verde nº 19.5511 - TP escuro, vivo fino separando as duas cores na cor branca, com costura rebatida na cor verde. Com costuras rebatidas laterais e cavalo da perna do short, conforme modelo apresentado;</p> <p>Cós de bermuda todo elástico medindo 3,5 cm de largura, com 02 cm costuras e cós da sala com 02 cm costuras rebatidas na máquina reta, conforme modelo apresentado.</p> <p>Na parte interna da peça costuras feitas com máquina interior e barras de 2cm de largura com duas costuras rebatidas feitas na máquina galoneira;</p> <p>Bordado do Braço do Munic. de Matinhos na parte da frontal do lado direito da peça feito com fios em silko poliéster nas cores do Braço, com dimensões aproximadas de 6,0cm de largura x 7,0cm de altura;</p> <p>Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido;</p> <p>A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.</p> <p>A empresa deverá apresentar laudo técnico emitido pelo fabricante de que o tecido possui as composições exigidas no descritivo.</p>	9,73	105.064,00
TOTAL DO LOTE 01					R\$467.532,00
LOTE 03					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	10.800	UND	<p>Camisetas em Poliviscose de 1ª linha, manga curta.</p> <p>Corpo na cor branca e mangas na cor azul Royal, gola decote redondo com acabamento em ribana verde com largura de 2,5 cm, com 2 prentos feito com máquina galoneira, conforme modelo apresentado;</p> <p>Na parte da frontal no lado superior esquerdo da camiseta, serigrafia em policromia onde foi usado a técnica clear, do Braço do Munic. de Matinhos com tamanho aproximado de</p>	5,42	58.536,00

			<p>8,0 cm largura por 7,5 cm de altura.</p> <p>Na parte das costas, alto da camiseta, serigrafia em arco com base de : 23 cm de largura com a frase:Secretaria Mun. de Educação, e Cultura, e reto logo abaixo com 18 cm largura a frase: Matinhos - Pr. Em letras ARIAL, em caixa alta com altura das letras de 2,3 cm , com base total de 25 cm de largura, na cor azul Royal.</p> <p>A etiqueta deverá ser colocada na parte central das costas e conter: dados do fabricante, composição o tecido, tamanho e modo de conservação.</p> <p>TECIDO MALHA POLIVISCOSE DE 1ª LINHA- (Manga Curta)</p> <p>COMPOSIÇÃO 67% EM POLIÉSTER E 33% EM VISCOSE</p> <p>GRAMATURA 166 grs. por m2</p>		
02	10.800	UND	<p>Camisetas em Poliviscose de 1ª linha, manga longa.</p> <p>Corpo na cor branca e mangas na cor azul Royal, gola decote redondo com acabamento em ribana verde com largura de 2,5 cm, com 2 prentos feito com máquina galoneira, conforme modelo apresentado. Ribana azul no final da manga de ótima qualidade.</p> <p>Na parte frontal no lado superior esquerdo da camiseta, serigrafia em policromia onde foi usado a técnica clear, do Braço do Munic. de Matinhos com tamanho aproximado de 8,0 cm largura por 7,5cm de altura.</p> <p>Na parte das costas, alto da camiseta, serigrafia em arco com base de : 23 cm de largura com a frase:Secretaria Mun. de Educação, e Cultura, e reto logo abaixo com 18cm largura a frase: Matinhos - Pr. Em letras ARIAL, em caixa alta com altura das letras de 2,3cm, com base total de 26cm de largura, na cor azul Royal.</p> <p>A etiqueta deverá ser colocada na parte central das costas e conter: dados do fabricante, composição o tecido, tamanho e modo de conservação.</p> <p>TECIDO MALHA POLIVISCOSE DE 1ª LINHA</p> <p>COMPOSIÇÃO 67% EM POLIÉSTER E 33% EM VISCOSE</p> <p>GRAMATURA 166 grs. por m2</p>	6,36	68.688,00
03	10.800	UND	<p>Camiseta regata em malha poliviscose de 1ª linha.</p> <p>Corpo na cor branca e viés que contorna a cava das mangas na cor azul Royal, gola decote redondo com acabamento em ribana AZUL ROYAL com largura de aproximadamente 01cm, com 2 prentos feito com máquina galoneira, conforme modelo apresentado. RIBANA DA GOLA E CAVAS DE ÓTIMA QUALIDADE.</p> <p>Na parte frontal no lado superior esquerdo da camiseta, serigrafia em policromia onde foi usado a técnica clear, do Braço do Munic. de Matinhos com tamanho aproximado de 8,0 cm largura por 7,5cm de altura.</p> <p>Na parte das costas, alto da camiseta, serigrafia em arco com base de : 23 cm de largura com a frase:Secretaria Mun. de Educação, e Cultura, e reto logo abaixo com 18cm largura a frase: Matinhos - Pr. Em letras ARIAL, em caixa alta com altura das letras de 2,3cm, com base total de 25cm de largura, na cor azul Royal.</p> <p>A etiqueta deverá ser colocada na parte central das costas e conter: dados do fabricante, composição o tecido, tamanho e modo de conservação.</p> <p>TECIDO MALHA POLIVISCOSE DE 1ª LINHA</p> <p>COMPOSIÇÃO 67% EM POLIÉSTER E 33% EM VISCOSE</p> <p>GRAMATURA 166 grs. por m2</p>	4,65	50.220,00
TOTAL DO LOTE 03					R\$177.444,00
TOTAL GERAL					R\$644.976,00
<p>VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2016.</p> <p style="text-align: right;">Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal</p>					



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2016 - PMM			
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2016 - PMM			
PROCESSO Nº 232/2016			
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
DETENTORA DA ATA: LOTUS COMÉRCIO LTDA - ME			
CNPJ N.º 09.556.351/0001-58			
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
OTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1750	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1755	3.3.90.32.99.05	Outros Materiais para Distribuição Gratuita - Uniformes escolares e complementos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1758	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1765	3.3.90.32.99.05	Outros Materiais para Distribuição Gratuita - Uniformes escolares e complementos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1698	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1712	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1737	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2094	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	2098	3.3.90.32.99.05	Outros Materiais para Distribuição Gratuita - Uniformes escolares e complementos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2101	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	2105	3.3.90.32.99.05	Outros Materiais para Distribuição Gratuita - Uniformes escolares e complementos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	2059	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e

Reduzido			aviamentos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2079	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Programática:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2299	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4287	3.3.90.32.99.05	Outros Materiais para Distribuição Gratuita - Uniformes escolares e complementos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2300	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4288	3.3.90.32.99.05	Outros Materiais para Distribuição Gratuita - Uniformes escolares e complementos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4350	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2298	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4351	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
Fonte de Recurso:	107		

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 04					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	21.600	PAR	Meias brancas. Cano curto canelado. Brasão do Município de Matinhos, nos dois pés do lado de fora do cano da peça. COMPOSIÇÃO 68% ALGODÃO, 26% POLIAMIDÁ, 0,4% ELASTANO, 02% ELASTODIENO	3,18	68.688,00
TOTAL DO LOTE					R\$68.688,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08/12/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal